



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 013/2023

Projeto de decreto legislativo n. 3/2023, que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito).”/ *Proponente: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por maioria de seus membros, Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB-presidente e Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União- vice-presidente*

O Projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 26 de janeiro de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada